



Instituto Nacional de Estudos  
e Pesquisas Educativas  
2296 - 27 NOV 1976

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa de Expansão e Melhoria do Ensino — PREMEN

Ofício N.º 11.E-CCA/DIV/5494/76

Em , 16/11/76

Do: Coordenador do PREMEN

Ao: Sr. Diretor do INEP

Assunto: POA e PAR de 1977 do Projeto: 4502.08421881.488 - Expansão e Melhoria da Rede de Ensino de 1º Grau - Acordo MEC/USAID.

Senhor Diretor

A Secretaria Geral do MEC distribuiu no corrente mês o Manual de Instruções do Plano Operativo Anual de 1977, para elaboração de seus Projetos Prioritários, que deverão dar entrada na CODEPLAN-SG/MEC até 30.11.76, o qual também se aplica aos Projetos Não Prioritários, os quais deverão dar entrada no FNDE na mesma data.

2. Estamos informando a V.Sa. que o Projeto - 4502.08421881.488 - Expansão e Melhoria da Rede de Ensino de 1º Grau - do Programa Nacional, integrante do Acordo MEC/USAID nº 512-L-081/71, cuja programação integra o Convênio PREMEN/INEP, assinado em 15.08.74, dispõe para o Exercício de 1977 dos seguintes recursos, nas seguintes condições:

a - Projeto do Orçamento Próprio do FNDE para 1977:

4502.08421881.488 - Expansão e Melhoria da Rede de Ensino de 1º Grau - Acordo MEC/USAID.

A.DAA. Em 22/11/1976  
Maria Lúcia de Aguiar

b - Total disponível: Cr\$ 938.100,00

c - Desdobramento por Fonte de Recursos:

- Tesouro Ordinário não Vinculado, Cota- Parte do Salário Educação	Cr\$ 281.500,00
- Operação de Crédito Exter	Cr\$ 656.600,00
na - em moeda	<u>Cr\$ 938.100,00</u>

3. O FNDE forneceu os dados financeiros da sua Proposta Orçamentária para 1977 e solicitou que o PAR/77 fosse também elaborado nas mesmas condições do POA, utilizando os Modelos de 1976, até que sejam enviados os novos em elaboração.

4. Visando fornecer dados para a elaboração do PAR, informamos que o PREMEN distribuiu os recursos constantes do item 2 segundo os seguintes Elementos de Despesa:

ED-3.2.7.2-08	: Cr\$ 281.500,00
ED-4.1.2.0	: <u>Cr\$ 656.600,00</u>
	Cr\$ 938.100,00

5. As transferências acima devem ser por esse Órgão desdobradas pelos itens de despesa apropriados e lançados no Modelo adequado.

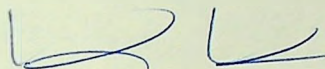
6. Em consequência dos itens anteriores solicitamos a V.Sa., que conforme orientação da Secretaria Geral do MEC o POA e PAR de 1977, deverão ser apresentados previamente a este Órgão, até 23.11.76, para exame, antes de ser apresentado em conjunto com o planejamento dos outros encargos do PREMEN para aprovação final pela CODEPLAN-CODEAC-FNDE na Secretaria Geral do MEC.

7. Esclarecemos que os recursos de 1976, porventura existentes no fim do corrente ano não devem ser incluídos no POA e PAR de 1977.

8. Nos Cronogramas de Desembolso, os recursos'

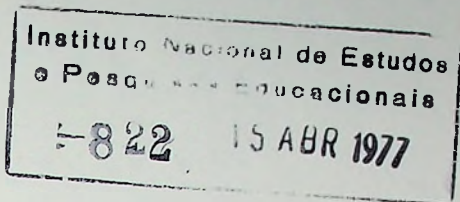
da USAID devem ser alocados de modo a serem recebidos, empenhados e pagos até junho de 1977.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.



PERY PORTO  
Coordenador do PREMEN

SSF  
EML/sf.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
Programa de Expansão e Melhoria do Ensino — PREMEN

Ofício N.º 11.E-CIRC-CCA/ INEP /33/77

Em 06 de abril de 1977

Do: Coordenador do PREMEN

À: Sra. Diretora do INEP

Assunto Controle Financeiro dos Projetos do Programa Nacional do Acordo MEC/USAID n.º 512-L-081/71.

Senhora Diretora

Considerando que o Acordo MEC/USAID n.º 512-L-081 deverá se encerrar em 1977 e que toda a programação precisa estar empenhada até o fim do primeiro semestre, sendo que os recursos oriundos da USAID devem ter suas despesas efetivadas até esse prazo, solicitamos a V.Sa. providências para que a execução do Convênio entre esse Órgão e o PREMEN, integrante do Programa Nacional, tenha a sua execução orientada nesse sentido.

2. No corrente ano os recursos oriundos da USAID estão incluídos, segundo os códigos das Fontes de Recursos do FNDE, em:

- Cod. 10.611 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda
- Cod. 10.999 - Saldo de Operações de Crédito Externas

3. A fim de que possamos acompanhar a execução Orçamentária e Financeira de cada Projeto do Programa Nacional, visando o encerramento do Acordo, solicitamos providências de V.Sa. no sentido de que seja remetido ao PREMEN, mensalmente, até o dia 10 de cada mês, o quadro "Demonstrativo Orçamentário-Financeiro da Execução" anexo à Resolução n.º 46, de 30 de dezembro de 1975, referente a situação do último dia do mês anterior, começando pelo mês de março de 1977. Esta solicitação que é uma reiteração do contido no item 4 do nosso Ofício Circular n.º 51/76, de 14.04.76, visa ter no PREMEN dados financeiros que permitam prestar informações contínuas à USAID e aos Auditores Norte-Americanos que estamos esperando a partir do corrente mês, evitando assim que eles se desloquem para colher os dados

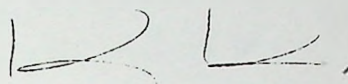
Cont.Of.CIRC-CCA/

/33/77

2.

diretamente nos Órgãos executores dos Convênios do Programa Nacional  
Renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Pery Porto  
Coordenador do PREMEN

ANEXO: 1 Formulário da Res. nº  
46/75/FNDE.

SSF  
EML/mca

